



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 754, de 19 de novembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, constante no Processo SEI nº 072.4406.2024.0039513-59,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o docente **GERALDO PEREIRA ROCHA FILHO**, matrícula nº 92.083036, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para integrar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, constituído por meio da Portaria nº. 317/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 20/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº. 317/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR